



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MANDATO 2017-2020**

## **DECRETO Nº 1.436/2017**

**“ATRIBUI PODER DE POLICIA AO  
SERVIDOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA  
MUNICIPAL.”**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município, observadas às disposições do art. 203, incisos IV e VII, da Lei Municipal nº 853/2001 e da Resolução nº 005/SES/MS/2010;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuído ao Servidor **Paulo Sergio Chaves Flores**, Lotado junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Portaria 041/2017, poder de Policia para exercer as ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Iguatemi-MS.

**Paragrafo Único** – O Poder de Policia de que trata o caput deste artigo, destina-se exclusivamente ao controle, inspeção e fiscalização sanitária municipal, podendo expedir intimações, lavrar autos de infração, notificação e de coleta de amostras, autos de apreensão, termos de interdição, realizar apreensão, deposito e inutilização de produtos, embalagens e utensílios, bem como outras atribuições, expressamente prevista pela legislação vigente, em especial aquelas do art. 2º. E Paragrafo Único do art. 203 da Lei nº 853/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***  
PREFEITA MUNICIPAL